

Processo de Seleção para formação das equipes internacionais.

Deste processo de seleção participam todos os alunos premiados com medalhas de ouro, prata, bronze e menções honrosas na OBM do ano imediatamente anterior ao processo de seleção.

Alunos que tenham ganhado Medalha de ouro, prata ou bronze em alguma OBM podem pedir para serem incluídos no processo de seleção para a IMO, Olimpíada Iberoamericana e Olimpíada do Cone Sul.

Caberá à comissão de olimpíadas decidir se aceita o pedido ou não.

Os alunos selecionados formarão as equipes que representarão o Brasil nas seguintes competições internacionais.

- **Olimpíada de Matemática do Cone Sul.**

Equipe formada por 4 estudantes que não tenham feito 16 anos de idade em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior à celebração da Olimpíada.

- **Olimpíada Internacional de Matemática (IMO).**

Equipe formada por 6 estudantes secundários ou que não tenham ingressado na Universidade ou equivalente na data da celebração da Olimpíada, (mês de julho).

- **Olimpíada Iberoamericana de Matemática (OIM).**

Equipe formada por 4 estudantes.

a) que não tenham feito 18 anos de idade em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior à celebração da Olimpíada.

b) que não tenham participado anteriormente em duas OIM.

Processo de Seleção:

1) A comissão encarregada da seleção das equipes que representarão o Brasil nas competições internacionais (CES) deve elaborar rankings com a classificação e pontuação de todos os alunos participantes do processo em cada um dos seguintes eventos:

i) Resultado na OBM;

ii) Provas de seleção;

iii) Listas de treinamento.

2) Finalmente a CES envia esses dados com uma sugestão de equipe para apreciação pela Comissão de Olimpíadas, que pode aprová-la ou sugerir as modificações que considerar adequadas. Caso CES e Comissão de Olimpíadas não entrem em acordo, a Comissão de Olimpíadas tem a última palavra.

3) Depois da definição da equipe, a CES enviará para todos os participantes do processo de seleção uma carta com os resultados de ii e iii.

4) A CES e a Comissão de Olimpíadas podem, se julgarem conveniente, levar em consideração os resultados dos estudantes em olimpíadas anteriores ou em provas de seleção e listas de preparação para outras olimpíadas.

5) Assim, como na OBM, não haverá revisão de notas em ii e iii.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.